

PORTARIA TRT5 N. 1522/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROAD Nº 18093/2022;

RESOLVE:

Renovar o porte de arma de fogo institucional do Agente de Segurança JOÃO AUGUSTO BRITO DUARTE, pelo prazo de 3 (três) anos.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

DÉBORA MACHADO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE

PROAD 18093/2022

INFORMAÇÃO

Informo que o documento 29 - PORTARIA - PORTARIA TRT5 N. 1522, 01 DE DEZEMBRO DE 2022 foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 01/12/2022.

Em 01/12/2022,

neide_13660 - NEIDE MARIA BERHENDS CALDAS - SPN